



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7995

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 36 00	653	100	4.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 14 00	843	100	2.800,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	80.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	868	100	20.000,00
Total:				106.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	628	100	3.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 30 00	652	100	400,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 90 39 00	688	100	400,00
02 11 01 20 608 0004 2092	3 3 90 30 00	665	100	200,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 40 00	847	100	1.900,00
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 30 00	850	100	900,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	100.000,00
Total:				106.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Agosto de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo